60.398.369/0001-26 e suas filiais; CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA., CNPJ nº 11.216.331/0003-41 e PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ nº 22.458.517/0001-61 (?RECUPERANDAS?) PROCESSO Nº 1001409-24.2022.8.26.0260. EM TRÂMITE PERANTE 1ª VARA REGIONAL EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA (1ª RAJ) DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcello do Amaral Perino, informa a todos os interessados e credores que:

1) DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Por decisão proferida em 13/12/2022, às fls. 2257/2270, foi deferido o processamento da recuperação judicial do GRUPO PARANAPANEMA em consolidação substancial (art. 69-J da Lei 11.101/2005), tendo sido nomeada como Administradora Judicial Laspro Consultores LTDA (CNPJ nº 22.223.371/0001-75), representada por Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB/SP nº 98.628), com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030 (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial: www.lasproconsultores.com.br.

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram a Relação de Credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (lasproconsultores.com.br) e no site: www.tjsp.jus.br, autos nº 1001409-24.2022.8.26.0260, às fls. 2.945/2.963 do processo de Recuperação Judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?). Também foram apresentados o detalhamento do endividamento fiscal (fls. 588) e a relação de credores extraconcursais (fls. 589).

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Nos termos do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/05, os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores acostados às fls. 2945/2963, instruindo seus pedidos nos termos do artigo 9º da Lei 11.101/05, diretamente à Administradora Judicial, exclusivamente através do e-mail paranapanema@laspro.com.br.Ficam dispensadaos de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pelas Recuperandas às fls. 2945/2963.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

4-) DADOS DOS CREDORES: O GRUPO PARANAPANEMA solicita aos credores a indicação de telefone e e-mail, para eventuais contatos que se façam necessários, além de dados bancários atualizados de todos os credores, sem exceção, que deverão ser enviados para o e-mail PMACreditos@felsberg.com.br, destinada ao futuro recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação, caso aprovado, evitando- se a realização de pagamentos por meio de depósito em conta judicial.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. NADA MAIS. São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÃO E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, PROCESSO Nº 1001388-48.2022.8.26.0260.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª RAJ/SP, Dr. Marcello do Amaral Perino, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 24/01/2023, às fls. 950/963, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Promo2go Comunicação e Marketing Eireli, inscrita no CNPJ nº 16.882.034/0001-97 (?Recuperanda?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial Daniela Tapxure Severino, Advogada e Administradora Judicial, com endereço comercial na Avenida Angélica, nº 1761 - 31/32, Consolação - São Paulo ? SP, CEP: 01227-200 e contato telefônico pelo número (11) 31079734.

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial, e às fls. 661/666 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail: rjpromo2go@gmail.com. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2023.

ADAMANTINA

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1001463-42.2022.8.26.0081

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Gustavo Urquiza Scarazzato, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) WELLINGTON ORLANDO DE MELO DO NASCIMENTO, com endereço à Rua Benedito Cassirarghi, 92, Centro, CEP 01770-000, Osvaldo Cruz - SP, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Samanta Larissa Romão Vesco, alegando em síntese: ação de divórcio litigioso com pedido de guarda e alimentos . Encontrando-se o réu em